



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019** realizado em 23 de Maio de 2019 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLAS.	NOME	CARGO
01º	SUZIANE JUIR SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
02º	ADRIANA LOPES DE ARAUJO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
03º	CLAUDETE TEREZINHA GUIMARAES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
04º	LUCAS DE SALES COSTA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
05º	SANDRA MARIA DE SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
06º	DANIELA PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
07º	ALINE GONÇALVES FERREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
08º	MARIA CONCEIÇÃO SOARES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
09º	GELSON JOSE DA SILVA BARROS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
10º	EDNA CRISTINA VENANCIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
11º	DIRCE GABIATTI BARBIERO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
12º	MARA DA SILVA SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso/seletivo;
- Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

e) 01 fotos 3x4 recente;

f) Título eleitoral (original) e cópia;

g) CPF (original) e cópia;

h) Documento de identidade (original) e cópia;

i) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;

Em caso de certidão de casamento: cópia do CPF do cônjuge;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes (original) e cópia;

l) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);

m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;

n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;

p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;

q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

r) Conta Salário Banco do Brasil;

s) Comprovante de residência atualizado;

t) Declaração de frequência escolar dos filhos e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos).

u) Carteira de Trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 27 de Maio de 2019.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL